

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3503

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/16/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1038/2024	040 COMERCIO E SERVIÇOS DE MOLAS	19.069.791/0001-34	ROD. 040 KM 610 SN IPIRANGA CONGONHAS/MG 36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 08/06/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 08 de JUNHO de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 175926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições constantes do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação se refere à treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Considerando a inexigibilidade reconhecida no Parecer Jurídico,

RESOLVE:

DECLARAR inexigível a licitação em favor da empresa PREMIER CURSOS LTDA, estabelecida na AV Paulista, 807, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.199.793/0001-94, referente à inscrição de 1 (um) servidor desta Casa, lotado no setor de Contabilidade, no curso "Retenções na fonte para órgãos públicos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)" a ser realizado entre os dias 13 e 14 de junho de 2024 com carga horária de 16 horas/aula, no formato online, pelo valor total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Congonhas, 10 de junho de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3503

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 176626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ALTERAÇÃO EDITAL - Pregão Eletrônico PMC/002/2024 – PRC 36/2024 –

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, Portaria nº PMC/122/2024, altera o edital do pregão supracitado, a saber: No item 32.5 - Da Qualificação Técnica, subitem 32.5.1, a letra “b” passará a vigorar com a seguinte redação: “b) Declaração, emitida pelo fornecedor, de serviços datacenter, comprovando o fornecimento e a operação de serviços de hospedagem”. Congonhas, 10/06/2024. Alessandro Gonçalves Bezerra – Pregoeiro.

Código de Validação: 176726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA – Pregão Eletrônico PMC/91004/2024 – PRC 28/2024

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/122/2024 resolve pela Reabertura e publicação de Edital Consolidado do pregão supracitado. Documento na íntegra disponível no site do Município. Ficam designadas as seguintes datas: Recebimento das Propostas: a partir do dia 12/06/2024; Término do Recebimento das Propostas: às 08h do dia 26/06/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h do dia 26/06/2024. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

Código de Validação: 176826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/355, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comandante da Guarda Civil Municipal.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vanusa Silva Costa Martins no cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 176926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 175 - livro 29

Às nove horas do dia quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu José Geraldo Gomes de Souza, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/347, de 4 de junho de 2024, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E” com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 10 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3503

Prefeito de Congonhas
José Geraldo Gomes de Souza

Código de Validação: 177026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON